



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às 10 (dez) horas do dia 06 (seis) de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no plenário do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, deu-se início a Primeira Reunião Plenária, do corrente ano, conforme art. 18 do Regimento Interno do Core-RN. Presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Márcio Pinheiro de Souza – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Ildefonso Dantas Ferreira Filho – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Francisco Aldelenes Pinheiro – Diretor-Suplente; Alexandre Magno Fernandes de Melo – Diretor-Suplente; Roberto Buarque de Albuquerque – Diretor-Suplente, representando mais de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Core-RN, que assinaram o Livro de Presença. Presentes, também, Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenadora Administrativa, Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenadora Contábil, Ander Anderson de Souza França – Setor de Fiscalização, Victor Alexis Fernandes Diniz e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Setor Jurídico, objetivando deliberar sobre a seguinte pauta: **Explicação das atividades realizadas no exercício de 2022: 1) Gestão de Registro; 2) Gestão de Fiscalização; 3) Gestão Jurídica; 3.1) Resoluções 01 e 02 que tratam de Concessão do auxílio-saúde em forma de reembolso no âmbito do Core-RN e alteração do art. 3º da Resolução nº 003/2022, que dispõe sobre parcelamento; 4) Gestão Contábil: Exposição e Deliberação das Contas do Quarto Trimestre do exercício de 2022; 5) Referendar pedidos de registros realizados no exercício de 2021; 6) Referendar pedidos de registros realizados no mês de janeiro de 2023; 7) Referendar pedidos de cancelamento de registros realizados no exercício de 2021; 8) Referendar pedidos de cancelamento de registros analisados e deferidos até o dia 03 de fevereiro de 2023; 9) Outros assuntos comuns ao CORE-RN;** Aberta a Reunião, às 10:00 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Após constatada a presença de *quórum* para prosseguir a sessão foi realizada a leitura da pauta e convocação da presente sessão plenária. Iniciando a pauta do dia, com o **Primeiro Item, que trata da Gestão de Registros**. Com a palavra a Coordenadora Administrativa, Elizângela Siqueira Santos Sena, que expôs as atividades realizadas pelo setor de registro/secretaria, até 31 de dezembro de 2022, sendo realizados 359 (trezentos e cinquenta e nove) registros novos, comparando como mesmo período de 2021, foram gerados 378 (trezentos e setenta e oito) e 2020 com 252 (duzentos e cinquenta e dois), totalizando, atualmente 3.703 (três mil, setecentos e três) registros ativos até o último dia útil do mês de dezembro de 2022. Tendo ocorrido o cancelamento de 181 (cento e oitenta e um) registros e emitidas 777 (setecentos e setenta e sete) certidões. Continuando com a ordem da pauta, foi dada a palavra ao fiscal, Ander Anderson de Souza França, que passou a explanação sobre o **Segundo Item**, que se trata da **Gestão de Fiscalização**. Foram relatadas as atividades do referido setor com a instauração de 394 (trezentos e noventa e quatro) processos/autos de constatação, 157 (cento e cinquenta e sete) autos de infração, 115 (cento e quinze) notificações de lançamento, ocorrendo a procura do Regional para informações sobre o processo de registro na somatória de 92 (noventa e dois) fiscalizados, finalizando 136 (cento e trinta e seis) registros oriundos das ações de fiscalização, por fim, o arquivamento de 80 (oitenta) processos, por diversos motivos, tais como, exclusão da atividade de representação comercial e agenciamento do objeto social da empresa e/ou baixa do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Realizando receita e despesa, o setor concluiu o exercício de 2022 com R\$ 97.753,44 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) de saldo líquido. Comparando com o exercício de 2021 que resultou na importância líquida de R\$ 3.163,11 houve um incremento de R\$ 94.590,33 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos), ou seja, aumento de 2.990,42% (dois mil, novecentos e noventa vírgula quarenta e dois por cento). Seguindo a pauta, em análise o **Terceiro Item** que trata da **Gestão Jurídica**. Dada a palavra ao Dr. Victor Alexis Fernandes Diniz, sendo exposta a quantidade de processos administrativos de cobranças e execuções fiscais criados e distribuídos até 31 de dezembro de 2022, com as seguintes informações: criados 983 (novecentos e oitenta e



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

três) processos administrativos de cobrança, distribuídas 113 (cento e treze) ações de execuções fiscais, emitidas 190 (cento e noventa) certidões de dívida ativa, além da formalização de 141 (cento e quarenta e um) acordos com parcelamento. Confeccionadas 985 (novecentos e oitenta e cinco) notificações extrajudiciais débitos. Quanto a receita arrecadada, realizou comparação quanto à Dívida Ativa do quarto trimestre do exercício 2021 com o de 2022 da seguinte maneira: em fase administrativa em 2021 houve a arrecadação de R\$ 14.359,77 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) e em 2022, a somatória de R\$ 43.664,59 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) com acréscimo de 204% (duzentos e quatro por cento); em fase de execução fiscal em 2021, no mesmo período, a arrecadação foi de R\$ 55.530,47 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), em 2022 resultou em R\$ 78.809,94 (setenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos) com acréscimo de 42% (quarenta e dois por cento). Por fim, em uma exposição mais global no que tange a comparação anual da receita arrecadada pelo setor e o total de receita do regional resultou nos seguintes dados: em 2020 o regional teve uma receita total de R\$ 799.808,28 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) sendo R\$ 89.672,76 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) referente a dívida ativa, correspondendo a 15% (quinze por cento); em 2021 o total da receita foi na importância de R\$ 1.113.397,17 (um milhão, cento e treze mil, trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) sendo R\$ 205.711,43 (duzentos e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta e três centavos) da dívida ativa, correspondendo a 18,4% (dezoito vírgula quatro por cento); e em 2022 a receita total foi no montante de R\$ 1.384.477,49 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) sendo R\$ 327.296,16 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) quanto aos valores arrecadas pelo setor jurídico, correspondendo a 23,6% (vinte e três vírgula seis por cento). Em ato contínuo, expondo o **Subitem Um, do Terceiro Item**, que trata das **Resoluções de nº 01 e 02/2023 – Core-RN**, que se referem a concessão do auxílio saúde e altera o art. 3º da Resolução nº 003/2022 que trata de parcelamento. Quanto à **Resolução nº 01/2023**, regulamenta a concessão de auxílio-saúde, sob a forma de reembolso, aos empregados do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN. Considerando a necessidade de regulamentação ao auxílio-saúde no âmbito do Core-RN; considerando que, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, a prestação de assistência à saúde poderá ser operacionalizada, entre outras modalidades, na forma de auxílio de caráter indenizatório, mediante reembolso das despesas realizadas individualmente por seus empregados, com o pagamento do plano de saúde por eles contratados; considerando que a assistência à saúde do empregado consiste em responsabilidade social do empregador; considerando que o artigo 458, § 2º, IV da Consolidação das Leis do Trabalho estabelece que não será considerado salário do empregado a assistência médica, hospitalar e odontológica, prestada diretamente ou mediante seguro saúde pelo empregador; considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que a assistência médica prestada pelos Conselhos de Profissões Regulamentadas aos seus empregados não há de ser classificada como despesa não condizente com os objetivos das entidades; considerando que a Administração Pública Federal e suas entidades autárquicas e fundacionais estão autorizadas a celebrar convênios ou contratos para prestação de assistência à saúde suplementar do funcionário, ou, ainda, na forma de auxílio, mediante ressarcimento do valor despendido pelo empregado com planos ou seguros de assistência saúde; considerando o parecer do Setor Jurídico do Core-RN, emitido em 02 de fevereiro de 2023; considerando a aprovação da presente Resolução em Reunião da Diretoria-Executiva do Core-RN, realizada em 03 de fevereiro de 2023 e encaminhada para análise, aprovação e deliberação do Plenário do Core-RN, resolve conceder auxílio-saúde aos empregados ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente de pessoal do Core-RN e ocupantes de cargos em comissão, o ressarcimento no montante de 80% (oitenta por cento) do exato valor pago pelo empregado, ou, se a importância paga pelo empregado for superior ao preço máximo fixado para a sua faixa etária no Anexo Único da resolução, o percentual supracitado incidirá sobre a importância tabelada. Após ser lida na sua integralidade, posta de votação e deliberação, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário; em seguida a **Resolução nº 02/2023**. Considerando o número de anuidades, atualmente, que fazem parte das ações de execuções fiscais; considerando os valores que, geralmente, ultrapassam a somatória de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); considerando a necessidade dos inscritos em ter mais opções de parcelamento da dívida;



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

considerando que é preciso flexibilizar para buscar o crescimento da adimplência; resolve através da Resolução nº 02/2023 alterar os incisos do art. 3º, da Resolução nº 003/2022 – Core-RN, que trata do parcelamento, para o seguinte texto: “(...) I – em até 8 parcelas, caso o valor total da dívida não supere R\$ 2.000,00; II – em até 12 parcelas, caso o valor total da dívida não exceda R\$ 3.000,00; III – em até 16 parcelas, caso o valor total da dívida não exceda R\$ 4.000,00; IV – em até 20 parcelas, caso o valor total da dívida não exceda a R\$ 5.000,00; V – em até 24 parcelas, caso o valor total da dívida seja superior a R\$ 5.001,00; VI – em até 12 parcelas, independentemente do valor da dívida, se o pagamento for realizado através de cartão de crédito. (...) §3º. A parcela mínima será equivalente a 20% (vinte por cento) da anuidade vigente. Posta em votação e deliberação, a resolução foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Dando prosseguimento, dada a palavra a Sra. Elizângela Siqueira Santos Sena para expor o **Quarto Item, da Gestão Contábil: Explicação e Deliberação das Contas do Quarto Trimestre de 2022**. Dada a palavra à Coordenadora Contábil, Luanna Maria Conceição de Moraes, iniciou a apresentação através de gráficos, sendo exposta a evolução mensal das receitas do quarto trimestre de 2022, que totalizou numa realização de R\$ 324.970,29 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) representando um acréscimo de 32% (trinta e dois por cento) em relação ao ano de 2021 considerando a importância de R\$ 244.667,06 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos), bem como a evolução mensal das despesas desse período, que totalizou uma execução de R\$ 334.463,91 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavo), com um aumento de 37,35% (trinta e sete, vírgula trinta e cinco por cento) em comparação ao mesmo período de 2021 considerando a importância de R\$ 243.507,48 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos). Quanto à receita anual houve a exposição dos seguintes dados: em 2020 resultou em R\$ 799.808,28 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos); em 2021 em R\$ 1.113.397,17 (um milhão, cento e treze mil, trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos); **em 2022 a receita total foi no montante de R\$ 1.384.477,49 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), resultando no crescimento de 24,2% (vinte e quatro, vírgula dois por cento)**. No que se refere ao



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

comparativo atual das despesas, os dados a título de resultados foram: em 2020 R\$ 986.170,55 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos); em 2021 R\$ 859.287,46 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **em 2022 ocorreu uma despesa de R\$ 1.007.047,56 (um milhão, sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) com um aumento de 17% (dezessete por cento) considerando o ano anterior, contudo, resultando em um superávit orçamentário de R\$ 377.429,93 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).** Em deliberação a palavra foi transferida ao conselheiro Ildefonso Dantas Ferreira Filho, membro efetivo do conselho fiscal que realizou a leitura do parecer que opina pela aprovação, em sua totalidade, da prestação de contas do quarto trimestre do exercício de 2022, por considerá-las compatíveis com as instruções do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, bem como nas emanadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Submetida a prestação de contas a votação pelo Plenário do Core-RN, a qual foi deliberada e aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Em ato, contínuo com a ordem do dia, em análise o **Quinto Item**, que tem por objetivo **referendar pedidos de registros realizados no exercício de 2021**. Considerando a necessidade de cumprimento integral dos processos administrativos de registro, e, principalmente, o art. 18, §15, “b” do Regimento Interno do Core-RN é preciso referendar os pedidos de registros realizados no exercício de 2021, que totalizam 372 (trezentos e setenta e dois), destes, 121 (cento e vinte e um) de Pessoas Físicas, 164 (cento e sessenta e quatro) de Pessoas Jurídicas e 87 (oitenta e sete) de Pessoas Físicas – Responsável Técnico, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica e devidamente autorizados e homologados pela diretoria-executiva, na seguinte ordem: **8701 – ALBRAS REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIAS LTDA; 8763 – MAURÍCIO SABINO DE SOUZA; 8767 – THE TIME RN REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 8768 – IVAN CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR; 8839 – ANTÔNIO CARLOS GOMES DUARTE; 8840 – RAFAEL GILLES DE AZEVEDO CAVALCANTE; 8842 – MORAIS & TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 8849 – SUPREME DECOR – REPRES. COMERCIAL E SERV. M MÓVEIS LTDA – ME; 8850 – IVAN CAETANO DA SILVA JÚNIOR; 8869 – JANE MARY BEZERRA LIMA**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

REPRESENTAÇÃO - ME; 8900 - K H L TORRES FREIRE - ME; 8961 -
GERAÇÃO SERVIÇO DE REPRES. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME;
8962 - ROZENILDO TONY DE SOUSA; 8975 - VICTOR SALOÃO FREIRE
AMADOR - ME; 8978 - MARCO ANTÔNIO GOMES - ME; 8986 - SOLUÇÃO
REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; 8987 - ALEXANDRE TRINDADE GOES DA
SILVA; 8997 - ALLAN DA LUZ ALVES - ME; 9002 - LENILSON BRASIL
FERNANDES FILHO; 9009 - RUHAMA DANTAS RIBEIRO DA SILVA
MEDEIROS - ME; 9012 - REJANE ILÁRIO DOS SANTOS; 9013 - R I S
REPRESENTAÇÕES LTDA; 9014 - DIOGO DE L. ALVES REPRESENTAÇÕES
- ME; 9015 - FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA; 9016 - CÍCERO ELIANO
DA SILVA; 9017 - SANDRO MORETT DE ALMEIDA; 9018 - CLM
REPRESENTAÇÕES LTDA; 9019 - EVANDRO ALEXANDRE BEZERRA
SOBRINHO; 9020 - MAICOL ALAN DA SILVA; 9021 - MASTER
REPRESENTAÇÕES DE ÓCULOS LTDA; 9022 - FRANCISCO C DANTAS -
ME; 9023 - ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA; 9024 - S. C. CAVALCANTI -
ME; 9025 - GUILHERME GATTIS DA ROCHA; 9026 - G G DA ROCHA
TELECOM SERVIÇOS DE TELEFONIA EIRELI; 9027 - MAURO JOSÉ
MACIEL DE LACERDA; 9028 - MVC REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS
EIRELI; 9029 - FRANCISCO CANINDÉ BATISTA; 9031 - GIRO
REPRESENTAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; 9032 - ARAÚJO
& BRITO REPRESENTAÇÕES LTDA; 9034 - R F DE OLIVEIRA
REPRESENTAÇÕES - ME; 9035 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA; 9037 -
EBERTON FELIPE DA SILVA; 9036 - ANTÔNIO JOSENILSON LOPES - ME;
9038 - ROGER MULLER OLIVEIRA DOS SANTOS; 9039 - EDUARDO BRUNO
ALVES DA SILVA - ME; 9040 - MARTA DE AZEVEDO SANTOS; 9041 -
OLAVO RIBEIRO DA SILVA NETO; 9042 - C. E. P. DE AVILA
REPRESENTAÇÕES - ME; 9043 - F DAS C DE S DE FILHO LIMITADA - ME;
9044 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FILHO; 9045 - ANDRÉ
MARQUES GONDIM; 9046 - ADRIANO LUIZ DA COSTA MELO; 9047 -
PAULO RAFAEL CASTRO CERVANTES - ME; 9048 - RENATO GOMES DE
OLIVEIRA; 9049 - EDMILSON JACINTO DA CUNHA; 9050 - BRENDA MOTA



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

DO NASCIMENTO; 9051 – R M O DOSA SANTOS REPRESENTAÇÕES – ME;
9052 – JOSENILSON GALDINO DE MACÊDO; 9053 – ELISEU DO A. D. SILVA
– ME; 9054 – ROMILDO HENRIQUE DE BRITO; 9055 – ROGÉRIO BRASOLIN
DIAS; 9056 – THIAGO DANTAS DA SILVA; 9057 – F DAS S BARBOSA – ME;
9058 – EVANDRO MENDES CÂMARA JÚNIOR; 9059 – CERTA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES PARA NORDESTE EIRELI; 9060 – VINÍCIUS GOMES DA
SILVA; 9061 – V GOMES DA SILVA SERVIÇOS LTDA – ME; 9062 – H S L
MIRANDA LTDA; 9063 – ADRIANO FERREIRA DA SILVA; 9064 – JONATHAS
PEREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA; 9065 – HERWERTON DOS SANTOS
LEAL MIRANDAS; 9066 – MÔNICA DE MELO TINÔCO – ME; 9067 –
GLEISON RANIELE LIMA E SILVA; 9068 – HIAGO FELIPPY LOPES DE
SOUSA; 9069 – FAGNER GUTEMBERG FERNANDES BARBOSA; 9070 –
ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA ANTAS; 9071 – H. S. COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA; 9072 – HUDSON MURIEL DOS SANTOS; 9073 –
JOELMA DA S. FREIRE PEREIRA – ME; 9074 – JOELMA DA SILVA FREIRE
PEREIRA; 9075 – CÍCERO INÁCIO CLAUDINO NETO; 9076 – LUANA
SANTOS SAAR DE ALMEIRA; 9077 – ONALDO CARLOS DE MEDEIROS –
ME; 9078 – ADIER AZEVEDO DE SOUZA; 9079 – TRINDADE ROSA
REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9080 – PATRÍCIA VALÉRIA SOUZA
TRINDADE; 9081 – PABLO GEORGE NORONHA DE MELO; 9082 – THALES
DE OLIVEIRA CASSIANO; 9083 – KARLISON A. DA SILVA – ME; 9084 –
AMOM HANNOVER ELEUTÉRIO DA SILVA; 9085 – HANNOVER &
PALHARES REPRESENTAÇÕES LTDA; 9086 – MARCOS A. DA SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL – ME; 9087 – KARINA MICHELLE
BEZERRA DE MELO; 9088 – KARINA & NOEMA REPRESENTAÇÕES LTDA;
9089 – FABIANA MACÊDO DOS SANTOS; 9090 – RODRIGUES & SOUZA
REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9091 – ERIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
JÚNIOR; 9092 – DANIELLE SHEILA DA SILVA MOTA; 9093 – EDUARDA
MARCIANA MAIA DE ALMEIDA; 9094 – R & L REPRESENTAÇÕES LTDA –
ME; 9095 – JOSÉ ROBERTO DE SOUZA; 9096 – DJ REPRESENTAÇÕES DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; 9097 – MAURÍCIO XAVIER DA



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

SILVA; 9098 – DIOGO FELIPE COSTA DANTAS; 9099 – DC REPRES. COMERCIAIS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA; 9100 – ANDERSON GOMES ATAÍDE – AGA REPRESENTAÇÕES – ME; 9101 – GABRIEL ALVES FERNANDES; 9102 – MARIA DE FÁTIMA COSTA; 9103 – MIGUEL E SOARES REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9104 – OLIVEIRA & OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9105 – LINJASON RYDEL SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA; 9106 – FERNANDO R DE OLIVEIRA – ME; 9107 – ROBSON C B SIQUEIRA – ME; 9108 – F & F REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9109 – FRANCISCO FABIANO DE OLIVEIRA MARTINS; 9110 – DIOGO DE PAULA BRAGA HOLLIGAN; 9112 – CJ REPRESENTAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI; 9113 – OSMAR FALCÃO BEZERRA FILHO – ME; 9114 – MARCOS AURÉLIO LOPES; 9115 – MCA PROMOTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9116 – CRISTINE BARBOSA FERNANDES; 9117 – M S L REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9118 – MEIRY SILVA DE LIMA; 9119 – FAJ TRADE CORPORATION LTDA; 9120 – FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR; 9121 – C HENRIQUE DE SOUZA – ME; 9122 – CAIO CÉSAR DE SOUZA PINTO; 9123 – CAMILA BRITO DOS SANTOS BEZERRA; 9124 – CAMILA BRITO DOS SANTOS BEZERRA LTDA; 9125 – DUPLO K FREITAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME; 9126 – KERLLYNGTON LIMA DE FREITAS; 9127 – JAILSON PEDRO DE AZEVEDO – EPP; 9128 – THIAGO FAUSTINO COSTA; 9129 – ERNANI GOMES BEZERRA JÚNIOR – ME; 9130 – B. D. ENERGIA LTDA – EPP; 9131 – JOÃO BOSCO GABRIEL FERREIRA; 9132 – RANILTON SARAIVA LOPES; 9134 – J. JEFERSON VARELA REPRESENTAÇÕES – ME; 9135 – ROSANA RAVELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA; 9136 – PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO; 9137 – ROSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; 9138 – JOSÉ WILSON DE ALMEIDA; 9139 – FLAVIANA AUGUSTA FARIAS DE O. GUEDES GONÇALVES; 9140 – G-BUILD ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ERELI – EPP; 9141 – THYAGO BARBOSA DE OLIVEIRA – ME; 9142 – JOÃO MARIA DA SILVA; 9143 – ÉRIKA MACÊDO DE AZEVEDO; 9144 – JAILSON TORRES DA SILVA; 9145 – ALLYSSA I PEREIRA SIQUEIRA – ME; 9146 – POLYANA



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

SOARES DE MACÊDO; 9147 – MACÊDO & FREITAS COM. VAREJISTA DE COSMÉTIVOS LTDA – ME; 9148 – HUGO DE SOUZA E SÁ OLIVEIRA; 9149 – MARIA LILIANE DOS SANTOS BARBOSA ALMEIDA – ME; 9150 – PERFORMANCE QUÍMICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA; 9151 – R. F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 9152 – JAILTON DA ROCHA XAVIER; 9153 – ARF REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9154 – ANDERSON RODRIGUES FERREIRA; 9155 – CHRISTIAN RIVELINO DO NASCIMENTO; 9156 – MICHEL PEREIRA DE SOUZA; 9157 – JOSÉ DIVANELSON GOMES ALVES; 9158 – JEAN CARLOS MACÊDO; 9159 – J P DE LIMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI; 9160 – JUNEY PAULO DE LIMA; 9161 – DENILSON ANDRADE REPRESENTAÇÕES – ME; 9162 – VIVIANA INÁCIO DA COSTA AZEVEDO; 9163 – THIAGO MACILLO FIRMO; 9164 – LEIDJANE DE ALMEIRDA BEZERRA – ME; 9165 – BIONORD REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9166 – MÁRCIO GLAY OLIVEIRA DA SILVA; 9167 – EJC NETO REPRESENTANTE COM. DE MEDICAMENTO EIRELI – ME; 9168 – CLÁUDIO HENRIQUE BITTENCOURT LIMA DA ROCHA; 9169 – YURI MARTINS DE MOURA; 9170 – DI – SOUTO & MOTA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9172 – HENNON RIBEIRO DE SÁ CAVALCANTE; 9174 – JOEL CARLOS DA SILVA DIST. DE BEBIDAS E ALIMENTOS – ME; 9175 – J T GURCEL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; 9176 – JUDAS TADEU GURGEL; 9177 – MARIZ E LAGE COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA – ME; 9178 – RODRIGO FERNANDES FREIRE MARIZ; 9179 – FERNANDO HENRIQUE LEANDRO REPRES. COMERCIAIS – ME; 9180 – D R DANTAS DE SOUZA LTDA – ME; 9181 – DIEGO RANIERY DANTAS DE SOUSA; 9182 – ANDERSON WILLYAM MARQUES DA SILVA; 9183 – GEORGE LIMA CERQUEIRA; 9184 – GEORGE CERQUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA; 9185 – PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA; 9186 – VALDIR & ELANE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME; 9187 – VALDIR ARAÚJO BARROS JÚNIOR; 9188 – LAYANE GOMES DA SILVA; 9189 – G A COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA; 9190 – ARNIERE VITALIANO LIMA; 9191 – MAURÍCIO SABINO DE SOUZA; 9192



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

JOSÉ EDNALDO DE OLIVEIRA; 9193 – J. EDNALDO REPRESENTAÇÕES LTDA; 9194 – VINÍCIUS PRIMON FERNANDES; 9195 – INTERAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI; 9196 – CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO; 9197 – CR 2 IMAGEM SERVIÇOS LTDA; 9198 – DANNYEL SPENNCER DA SILVA PEGADO LISBOA; 9199 – VERONALDA DE ALMEIDA M. REPRESENTAÇÕES – ME; 9200 – RR OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA; 9201 – RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA; 9202 – RAQUEL DOS S P LIMA – ME; 9203 – VÍCTOR HUGO DA SILVEIRA MOURA; 9204 – EDUARDO ALEXANDRE GOMES ALVES – ME; 9205 – JULIANO FERNANDES PESSOA; 9206 – C M DA CUNHA REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS – ME; 9207 – C R D S CLAUDIONOR RÉGIS DA SILVA – EPP; 9208 – CLARENCE MONTEIRO ZAMPIER; 9209 – J D BEZERRA LIMA FERREIRA; 9210 – MÁRCIO ANDRYER DA SILVA COSTA; 9211 – FBC REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9212 – AFRANÇA REPRES. DE MAT. HOSPITALAR LTDA – ME; 9213 – ALINE CRISTINA FRANÇA DA SILVA; 9214 – FILIPE BRUNO TEODORO DOS SANTOS; 9215 – P. A. MADEIRA – ME; 9216 – R & K REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9217 – RICH JONY TEODORO DOS SANTOS; 9218 – THIAGO MENEZES AUGUSTO; 9220 – LUIZ LOURENÇO DE ALCANTARA FILHO; 9219 – R CAVALCANTE DA SILVA – ME; 9221 – LMJ NATAL REPRESENTAÇÕES LTDA; 9222 – ELIZABELLY OLIVEIRA AGUIAR SILVA; 9223 – FRANCISCO NAIRTON REBOUÇAS; 9224 – FRANCISCO CHAGAS SANTOS FARMA REPRES. LTDA – ME; 9225 – FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS; 9226 – EMMERSON TEIXEIRA GONÇALVES; 9227 – JEFFERSON SOARES DE FRANÇA – ME; 9228 – F ROBSON DA COSTA – ME; 9229 – F. J. ÁGUIA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9231 – ROGER CARVALHO PARRY; 9233 – CLEYBER SANTOS DE PAULA; 9234 – TONY HENRIQUE TERTULINO DOMINGOS; 9235 – FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES – ME; 9236 – B C DE SOUZA COM E REPRESENTAÇÕES – ME; 9237 – JUSSARA MONTEIRO SANTOS LIMA; 9238 – J M SANTOS LIMA EIRELI; 9239 – FÁBIO NIVISON DOS SANTOS ARAÚJO; 9240 – GM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210 – Lagoa Nova – Natal – RN

Tels. (84) 3345-0297/3343-0865

E-mail: core@core-rn.org.br – Web-page: www.core-rn.org.br



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

- ME; 9241 - GEORGE THAUAN MACÊDO DE MEDEIROS; 9242 - MANOEL AMARO DE LIMA NETO; 9243 - J B MEDEIROS DE MORAIS LTDA - ME; 9244 - RURAL EFICIENTE CONS. TREINAMENTO E COM. LTDA - ME; 9245 - GILMARA MARIA DOS SANTOS; 9246 - GIORDANO BRUNO DE CASTRO MAGALHÃES; 9247 - FERNANDA DE QUEIROZ BATALHA; 9248 - JOÃO BATISTA MEDEIROS DE MORAIS; 9249 - QUERINOS SERVIÇOS DE AGRONOMIA LTDA - ME; 9250 - TIAGO JOSÉ QUERINO DA COSTA BORGES; 9251 - I W GONÇALVES REP. EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - ME; 9252 - RODRIGO ANIZIO DA SILVA; 9253 - O2 S A DA SILVA FILHO REPRESENTAÇÕES - ME; 9254 - H DIAS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; 9255 - MARIA LUIZA GALVÃO DE FARIAS; 9256 - CHARLYS ROSEBERG ALVES FREIRE; 9257 - FRANCISCO XAVIER COSTA JÚNIOR; 9258 - LUIZ SÉRGIO DE MEDEIROS JÚNIOR; 9259 - EZAIANNY MIRLLA COSTA SILVA; 9261 - ALEXANDRE BEZERRA DE CARVALHO; 9262 - JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR; 9264 - VANESSA MEDEIROS DOS SANTOS AZEVEDO; 9265 - ÍTALO SILVA DANTAS CAETANO; 9266 - J B DOS SANTOS B OLIVEIRA REPRES. E COMÉRCIO - ME; 9267 - GLEYSON FABIANO DA SILVA OLIVEIRA; 9268 - L F GURGEL - ME; 9269 - ANDERSON TIAGO GOMES DA COSTA; 9270 - LEANDRO MAGNO MARTINS DE SOUZA; 9271 - GILDERLAN FERNANDES DE MEDEIROS - ME; 9272 - ANA LÚCIA SESSO; 9273 - THIAGO ALMEIDA PAULA - ME; 9274 - JORDANA COSTA DE MEDEIROS; 9276 - ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM LEITE; 9277 - RICARDO RAUTH NUNES; 9278 - SUPERMERCADO NORDESTÃO LTDA; 9279 - R DE K L DE MEDEIROS REPRES. COMERCIAL - ME; 9280 - SILVA COM. DE MÓVEIS E SERV. DE RESTAURAÇÃO EIRELI; 9281 - H G A DO NASCIMENTO - ME; 9282 - LIZETE RODRIGUES NASCIMENTO; 9283 - IRACILDO CRIRINO RODRIGUES; 9284 - RITA DE KÁSSIA LEITE DE MEDEIROS; 9285 - FELIPE EDUARDO DE LIMA; 9287 - ROMILDO TERTO DA ROCHA JÚNIOR; 9288 - ISAAC SAMIR DE OLIVEIRA; 9289 - ELIAS MESSIAS DIAS NETO; 9290 - E. S. DA SILVA REPRESENTAÇÕES - ME; 9291 - VICTOR EMANUEL



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

BEZERRA DA SILVA; 9292 – LUIS OTÁVIO DE MELO SILVA – ME; 9293 – JOHN FABER PRADO CARDOSO; 9294 – J L A PEREIRA REPRESENTAÇÕES – ME; 9295 – CM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 9296 – JOÃO PAULO ALEXANDRE – ME; 9297 – HUGLEY HARLEY GOMES DE ARAÚJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 9298 – FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA; 9299 – JANILSON SILVA DA SUNHA; 9300 – JAIME VALÉRIO MORAIS NETO; 9301 – MARIA ODILEIDE BATISTA; 9302 – ALEXANDRE ARAÚJO; 9303 – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL INHARE LIMITADA – ME; 9304 – DEUSDEDITH SILVA JÚNIOR; 9305 – DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS; 9306 – D & L CONSULTORIA RENOVAVEIS LTDA – ME; 9307 – NILSON CADETE COSTA; 9308 – EWERTON GABRIEL ALVES DA SILVA; 9309 – IRAMI DA SILVA ARAÚJO – ME; 9310 – DAIANA ALVES DA SILVA; 9311 – NRD ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 9312 – LEANDRO LIMA GOMES; 9313 – MATEUS MEDEIROS DOS SANTOS; 9314 – NILTON CÉSAR DO NASCIMENTO; 9315 – NILTON CÉSAR REPRESENTAÇÕES LTDA; 9316 – JANILTON VASCONCELOS TAVARES; 9317 – ENILSON ROBSON DE OLIVEIRA; 9318 – AMOS AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA; 9319 – A OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA; 9322 – BRENO SAMUEL ANDRADE DE MOURA; 9323 – EDUARDO BRUNO DA SILVA; 9324 – CLÓVIS EDUARDO INÁCIO DA SILVA; 9325 – CELSO LUIZ SOEIRO MIRANDA; 9326 – F B PONCE REPRESENTAÇÕES – ME; 9327 – DANIEL ALVES FIRMINO; 9328 – NATAL ORDENHADIERAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 9329 – JOSÉ FABIANO MENDES DE LIMA; 9330 – W GODZICKI CONSULTORIA E NEGÓCIOS; 9331 – FRANCISCO SONALDO DE SOUSA; 9332 – GUSTAVO ABDIAS MAXIMIANO; 9334 – MÁRCIO PINHEIRO GUERRA; 9335 – AUDOMIR BEZERRA DOS SANTOS NASCIMENTO; 9336 – JOSÉ HAROLDO LOPES DE OLIVEIRA; 9337 – BENTO & LOPES REPRESENTAÇÕES LTDA; 9338 – ANTÔNIA REJANNY DA SILVA – ME; 9339 – ALEXANDRE HENRIQUE SOARES DA CRUZ; 9340 – AC REPRESENTAÇÕES EIRELI; 9341 – KARIA ALVES DE MELO; 9342 – MELO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9343 – F E



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

L DA SILVA REPRESENTAÇÕES – ME; 9344 – FRANCISCO ALEXANDRE MAIA FERINO; 9345 – ERYKA LUCIVANIA MAIA FERINO; 9346 – FLÁVIO CABRAL DE LIRA; 9347 – FRN AGRONEGÓCIOS DO NORDESTE LTDA; 9348 – KENNEDY DOS SANTOS LIMA; 9349 – ANTÔNIA ALEZSSANDRA PEIXOTO; 9350 – MÁRCIA LUCIANA DE OLIVEIRA; 9351 – M LUCIANA DE OLIVEIRA LTDA – ME; 9352 - A N DE MEDEIROS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS – ME; 9353 – JEFFERSON WAGNER SILVEIRA DE SOUZA; 9354 – J W SS REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIAS LTDA – ME; 9355 – LEONID SEDOV MENEZES DA COSTA; 9356 – SEDOV REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9357 – MICKAELL MEDEIROS DE ARAÚJO; 9358 - + CAMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 9361 – FELIPE BRUNO DAMASCENO; 9362 – CARLOS ROGÉRIOS ABDALA PINHEIRO – ME; 9364 – MIGUEL COSME DA SILVA; 9365 – MIX REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 9366 – P L DA SILVA REPRESENTAÇÃO – ME; 9367 – SANDRO LIMA DIÓGENES; 9368 – SANDRO LIMA DIÓGENES LTDA – ME; 9369 – OSMANI VARELA e 9372 – JAVE CÂMARA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME. Após análise, submetidos um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros referendados pelo Plenário por unanimidade. Em seguida, o **Sexto Item de Referendar pedidos de registros realizados no mês de janeiro de 2023**. Somam 32 (trinta e dois) pedidos de registro, realizados nos mês de janeiro do corrente ano, destes, 12 (doze) de Pessoas Físicas, 14 (quatorze) de Pessoas Jurídicas e 06 (seis) de Pessoas Físicas – Responsável Técnico, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica e devidamente autorizados e homologados pela diretoria-executiva, na seguinte ordem: **8829 – W L DE M BURITY – ME; 9788 – RANIERE FIRMINO DE LIMA; 9789 – SHIRLEY JÉSSICA GUEDES FERREIRA CABRAL; 9790 – DENER ANDERSON ALEIXO PONTES; 9791 – VIVIAN APARECIDA CARVALHO LUDGERO SANTOS; 9793 – R DA S RAFAEL REPRESENTAÇÕES – ME; 9794 – ANTÔNIO DUARTE NUNES NETO REPRESENTAÇÕES – ME; 9795 – BRUNO A B GOMES NOBRE; 9796 – BRENO DE FREITAS RIBEIRO; 9797 – EDUARDO AUGUSTO MELO DE SOUSA; 9798 – E A M DE SOUSA REPRESENTAÇÕES LTDA; 9799 – LUIZA LORENA**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

BARBOSA PEREIRA; 9800 – J M DANTAS ARAÚJO; 9801 – BRENO DE OLIVEIRA NÓBREGA; 9802 – ZERO84 AUTOMÓVEIS LTDA; 9803 – VICTOR HUGO NASCIMENTO DE ASSIS; 9804 – V H N DE ASSIS LTDA; 9805 – ANA PATRÍCIA DA SILVA RAMALHO; 9806 – FERNANDO JOSÉ SOARES LIMA; 9807 – F – LIMA NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; 9808 – ÍTALO DIEGO DE OLIVEIRA; 9809 – WILTON LUIZ DE SOUZA; 9810 – ELVINTON MAX ARAGÃO RIBEIRO; 9811 – E & L DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA – ME; 9812 – ÂNGELA ALVES DA SILVA; 9813 – EWERTON PAULO DO NASCIMENTO – ME; 9814 – JACINTO JACKSON DOS SANTOS DANTAS – ME; 9816 – FRANCISCO MARCEL DE PAIVA CARVALHO; 9817 – EMMANUEL QUIXABEIRA DA SILVA; 9818 – JACKSON CÂNDIDO LIMA SANTOS; e 9819 – JRD REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME. Após análise, submetidos um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros referendados pelo Plenário por unanimidade. Dando continuidade a ordem do dia, em análise o **Sétimo Item - Referendar pedidos de cancelamento de registros realizados no exercício de 2021**. Foram analisados, deliberados, deferidos e homologados pela diretoria-executiva, após parecer favorável da Assessoria Jurídica, no exercício de 2021, 93 (noventa e três) requerimentos de cancelamento de registros, na seguinte ordem: 0144 - J MAURICIO REPRESENTAÇÕES ME; 0263 – HÉLIO DOURADO LUSTOSA REPRESENTAÇÕES LTDA; 2769 - BATISTA E CUNHA REP. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTD; 2929 – CRISTAL REPRESENTAÇÕES LTDA; 3246 - QUEIROGA & DANTAS LTDA; 3720 – AUDOMIR BEZERRA DO NASCIMENTO; 4625 – JOSÉ MARIA VIEIRA; 4772 – EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR; 4783 – DIOGO DE LACERDA ALVES; 5084 - FELIPE JOSÉ DOS SANTOS; 5109 - VIRGÍLIO ALFREDO BATISTA NETO; 5150 - SUSY DE FÁTIMA RAMOS ROCHA; 5164 - RICARDO RICCELY BEZERRA BESSA; 5238 - COSME ALVES DA CUNHA; 5254 - JOEL PAULINO DANTAS JUNIOR; 5283 – MARIA DA PAZ CUNHA – ME; 5438 – EDIVAN BORGES DA SILVA; 5503 – MÁRIO HENRIQUE GUILHERME DA SILVA; 5573 – ALEXSANDRA MEDEIROS FÉLIX; 5584 – ARNOR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 5585 – JOSÉ ARNOR PINHEIRO;



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

5696 – CANAÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
5698 – EMANNUEL ALVES BATISTA; 5783 – ZEONIR ANTÔNIO SILVEIRA
JÚNIOR; 5824 - NIVALDO PEREIRA DA SILVA; 5825 - N & N
REPRESENTAÇÕES LTDA; 5844 - JULIANA ACIOLE PINHEIRO E SILVA;
5889 - RODRIGO ALBUQUERQUE SOARES GUIMARÃES; 6027 - HELIO
DOURADO LUSTOSA; 5906 - MYLBER GUEDES ALCOFORADO; 5908 -
ABRAÃO MEDEIROS DA CRUZ; 6179 - JAIRO DE ARAUJO RAMALHO
FILHO; 6219 - ANNA CHRISTINA CORREIA LUSTOSA; 6242 – CORRETA
REPRESENTAÇÕES LTDA; 6257 – LUCIANO DE MEDEIROS; 6305 –
WENDEL ALBUQUERQUE DE SOUZA; 6309 – ADHARRA VERAS
MEIRELES; 6368 – WESCLEY PIMENTEL DIAS; 6358 - J. P. GUERRA
REPRESENTAÇÕES LTDA ME; 6472 - FRANCISCO DAS CHAGAS
LAURIMAR MOREIRA; 6539 – MARCONE NUNES FREIRE; 6601 – ALFREDO
DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR; 6630 - MARCELO DE MELO; 6727 –
CHAIRESTON & SILVA LTD; 6728 – CHAIRESTON BARROS OLIVEIRA;
6781 – ALVARO CORDEIRO DO NASCIMENTO; 6803 – ÂNGELO MÁRCIO
DE LIMA PINTO; 6839 – STENNYO KARLLOS CAMPELO LISBIA; 6859 –
PAULO ROBERTO DUARTE FERNANDES; 7050 - JOSÉ AÉRCIO
FERNANDES; 7057 – ARTHUR NUNES DE QUEIROZ; 7134 – MATHEUS
VINICIUS SANTOS BEZERRA; 7138 - CLARICE DUARTE BENTO MORBIN;
7139 - HM&C - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA – ME; 7148 - W U COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 7225
– ALBINO LUCIANO GERMANO BEZERRA; 7262 - ALLYSON LACERDA
FARIAS; 7263 - LACERDA FARIAS REPRESENTAÇÕES IMOBILIÁRIAS
LTDA – ME; 7303 – JURANDI CUNHA DE MIRANDA; 7318 – SUÊNIO CARLOS
GOMES DE BARROS; 7365 - D K C DA SILVA REPRESENTACOES
COMERCIAIS – ME; 7366 - EMERSON FERNANDES SILVA PEREIRA; 7628 -
WELITON ARRUDA DA COSTA; 7666 – JOSÉ MARIA DA FONSECA JÚNIOR
– ME; 7792 - CARLOS FABRIZIO CRUZ DE ALMEIDA; 7888 – SANDRA
MARIA DE MELO GUERRA; 7976 – VICTOR DA CUNHA BATISTA – ME; 8043
– VIVALDO MOREIRA DE LIMA – ME; 8045 - PHILIPPE SANTOS DE LIMA;



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

8075 – LEIDIJANE LEANDRO DE ARAUJO; 8091 - IRANILDO FERREIRA DOS SANTOS – ME; 8145 - GERLYANNE DE MEDEIROS NOBRE BARBOSA – ME; 8263 – FLÁVIO LIMA FIGUEIREDO; 8286 - MARIA JOÊNIA MEDEIROS DE SOUZA CAPUXU – ME; 8301 – J A DE MACÊDO JÚNIOR REPRESENTAÇÕES; 8322 - R GUEDES PEDROZA – ME; 8346 – FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ ALVES; 8375 - GEORGE THAUAN MACEDO DE MEDEIRO; 8438 – JAYNNA DANIELLY BEZERRA LIMA FERREIRA; 8447 - ERIKA ARAÚJO DE VASCONCELOS; 8453 – MARIA AURINETE GOMES NUNES; 8477 – SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS; 8521 - THYAGO B DE OLIVEIRA – ME; 8620 – CARLOS ROBERTO MALHEIROS; 8694 – W. BRUNO FERREIRA MARTINS – ME; 8705 – GILDO ANDRADE DE MOURA; 8734 - LAÉRCIO B. MARQUES REPRESENTAÇÕES – ME; 8752 - PBL GOIS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 8755 – PATRÍCIO MAURÍCIO GÓIS; 8784 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA; 8791 - LÍGIA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA; 8823 - JOÃO PACÍFICO DANTAS – ME; 8882 - JULIANA CRISTINA AZEVEDO FILGUEIRA DE MACEDO – ME; 8892 - NAIDA KELI OLIVEIRA DO CARMO; 8906 - EDLA RISLAINE LOURENÇO DA SILVA; 8925 - ARTENÍZIO PEREIRA DE MEDEIROS; 8945 – ELVINTON MAX ARAGÃO RIBEIRO; 8979 – RICARDO JORGE MATIAS ALVES – ME; 8985 - MARCOS DIEGO M. DE A. RODRIGUES – ME; 8966 – ALEX SANDRO COSTA DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS – ME; 8968 - ANTONIO VITOR GOMES DA SILVA; 8969 - ROBERTO JOSÉ FERNANDES DA PAZ; 9016 - CÍCERO ELIANO DA SILVA; 9077 - ONALDO CARLOS DE MEDEIROS – ME; 9157 - JOSÉ DIVANELSON GOMES ALVES; 9203 - VICTOR HUGO DA SILVEIRA MOURA. Após análise e deliberação, todos foram referendados pelo Plenário sem ressalvas. Em ato contínuo, o **Oitavo Item - Referendar pedidos de cancelamento de registros analisados e deferidos até o dia 03 de fevereiro de 2023.** Foram analisados, deliberados, deferidos e homologados pela diretoria-executiva, após parecer favorável da Assessoria Jurídica, até o dia 03 de fevereiro de 2023, na quantidade de 62 (sessenta e dois), na seguinte ordem: **0831 – MAFALDO REPRES. COMÉRCIO LTDA; 3697 – Z J B MELO REPRESENTAÇÕES; 3755 – CAMPOFERTIL AGROPECUÁRIA**



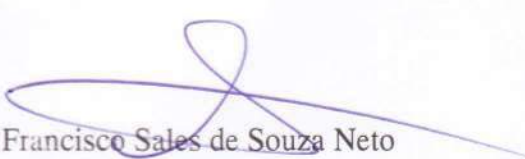
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

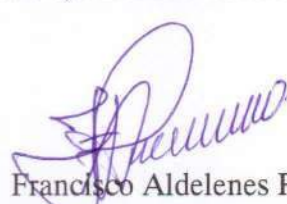
LTDA; 4500 – LEOVERGILDO DANTAS DE MEDEIROS; 4740 – JOÃO RAMÃO GARCIA FLORENCE; 5167 – JOSÉ ITAMAR DA SILVA JÚNIOR; 5263 – RIVONALDO PEREIRA BRÁZÃO; 5389 – GALDINO & SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA; 5567 – F G REPRESENTAÇÕES FARMACEUTICAS LTDA ME; 5610 – JÂNIO ANTÔNIO NERIS; 5677 – GYLDSON SOARES DE MEDEIROS; 5832 – ANTÔNIO CARLOS CAVALLARO; 6604 – IGO CRYSLER GONÇALVES DA SILVA; 6622 – RODRIGO OCTÁVIO BRANDÃO; 6684 – IRANALDO BATISTA DOS SANTOS; 6685 – IB DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES DE ROUPAS LTDA; 6700 – FRANCILENE SANTOS DA SILVA; 6744 – ITACIRIO DE SOUZA BARBALHO; 6924 – EDISON LUIS PINTO DA SILVA; 6941 – SANDRO SÉRGIO ANTUNES BRITO; 6959 – R P SOL REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 6972 – MAGNYS ROBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 7261 – JOSENILDO FÉLIX DA SILVA; 7277 – SANDRO GALVÃO JARDIM DA SILVA; 7280 – CARLOS CRISTIANO XAVIER LOPES BARBOSA; 7368 – ALCIVAN FERREIRA ALVES; 7381 – ARTHUR LUIZ COSTA JANUÁRIO; 7469 – GLEIDSON GOMES BRITO; 7574 – CLODOALDO PEREIRA DE LIMA; 7627 – FERNANDA LIA R. LUZ REPRESENTAÇÕES EIRELI; 7878 – DELMIRO DE ALMEIDA JÚNIOR; 7921 – KARINA A DE MELO – ME; 8079 – M.I. REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME; 8154 – DAMIÃO VICENTE SILVA DE LIMA; 8260 – S T FERNANDES DANTAS; 8270 – FEED & CARE TECNOLOGIA LTDA – ME; 8342 – ERISVALDO BEZERRA DE ARAÚJO; 8557 – R S DA COSTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; 8591 – F. A. TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS – EIRELI; 8592 – RAPHAELA DE ARAÚJO TEIXEIRA; 8802 – JEFFERSON DIAS SARAIVA; 8801 – JJ REPRESENTAÇÕES E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA – ME; 8822 – J E SOARES CABRAL – ME; 8854 – JAELSON ARAÚJO – ME; 8883 – SAIMON SOARES MAIA; 8983 – A CÉSAR CARLOS PINTO COMÉRCIO DE FLORES – ME; 8885 – JOÃO EMERSON BARRETO DIAS; 8956 – ROBERTO MORAIS DE FREITAS; 9020 – MAICOL ALAN DA SILVA; 9021 – MASTER REPRESENTAÇÕES DE ÓCULOS LTDA; 9036 – ANTONIO JOSENILSON

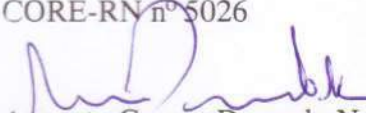



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

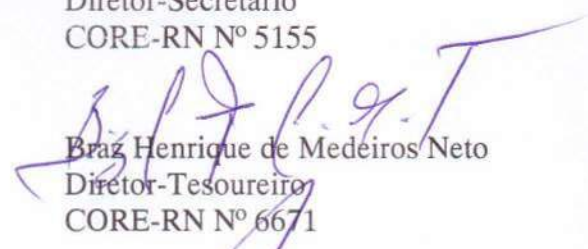
LOPES – ME; 9244 – RURAL EFICIENTE CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMERCIO LTDA – ME; 9245 – GILMARA MARIA DOS SANTOS; 9271 – GILDERLAN FERNANDES; 9283 – IRACILDO CIRINO RODRIGUES; 9464 – TONY EDSON MARQUES FERNANDES; 9468 – A E BARBOSA PEREIRA BESSA – ME; 9573 – DANIELLE ARAÚJO DA SILVA; 9596 – JANAILSON ARAÚJO DA SILVA; 9643 – SUÊNIO BASÍLIO SALES; e 9741 – GHUILHERME HENRIQUE BELO. Após análise e deliberação, todos foram referendados pelo Plenário sem ressalvas. Concluídos os trabalhos, às 11:31 (onze) horas e (trinta e um) minutos, não havendo mais nada a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que confeccionasse esta ata, a qual foi lida e aprovada, vai assinada por mim, que a secretariei, Ana Virgínia Cabral de Oliveira, pelo Diretor-Presidente Francisco Sales de Souza Neto, pelo Diretor-Secretário Augusto Gomes Dourado Neto, pelo Diretor-Tesoureiro Braz Henrique de Medeiros Neto e demais presentes. Natal/RN, 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). =====

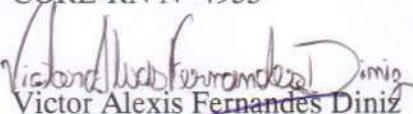

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN nº 5026



Francisco Aldelenes Pinheiro
Diretor-Suplente
CORE-RN Nº 5104


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
CORE-RN Nº 5155


Ildefonso Dantas Ferreira Filho
Membro Efetivo do Conselho Fiscal
CORE-RN Nº 4935


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
CORE-RN Nº 6671

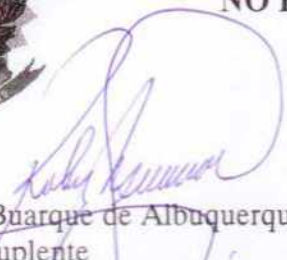

Victor Alexis Fernandes Diniz
Assistente Jurídico - CORE/RN
OAB/RN Nº 17.224

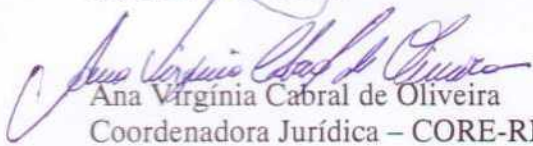

Márcio Pinheiro de Souza
Membro Efetivo do Conselho Fiscal
CORE-RN Nº 5663



Alexandre Magno Fernandes de Melo
Diretor-Suplente
CORE-RN Nº 6176

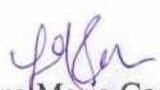


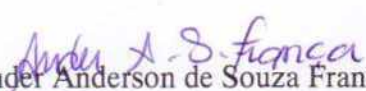
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN


Roberto Buarque de Albuquerque
Diretor-Suplente
CORE-RN N° 5882


Ana Virginia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica – CORE-RN
OAB/RN N° 9.046


Elizangela Siqueira Santos Sena
Coordenação Administrativa


Luanna Maria Conceição de Moraes
Coordenação Contábil
CRC/RN n° 0077690-0


Ander Anderson de Souza França
Setor de Fiscalização